

*A Lei que instituiu o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa é de autoria do vereador Robertinho Mori*

O Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, 21 de janeiro, instituído em São Carlos por meio da Lei Nº 18.136, de autoria do vereador Robertinho Mori, foi celebrado com uma série de depoimentos de líderes religiosos de São Carlos, postados nas redes sociais da Prefeitura de São Carlos.

Os vídeos foram solicitados pelo Departamento de Direitos da Humanos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e produzidos pela Secretaria de Comunicação com a intenção de promover a cultura do respeito à diversidade religiosa.

Foram ouvidos 6 líderes religiosos como Baba Izaías, da Casa de Obaluaê Olhos D'água, Márcio Roberto Silva Correa, representante da Sociedade Espírita de São Carlos, Monja Kelsang Jamgyal (Budismo Kadampa), Padre Robson Caramano, da Paróquia São Nicolau Flue, pastor André Corbanezi, da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra e o Babalorixá Fábio de Osogyán da Casa Religiosa Nzo Kalla Lembadelê.

Baba Izaías lembra que a intolerância religiosa, além de ser crime com pena de reclusão, também separa famílias e afeta as vidas de muitos.

Para o representante da Sociedade Espírita de São Carlos, Márcio Roberto Silva Correa, o problema da intolerância religiosa tem duas raízes: no orgulho e no egoísmo - e ambos são alimentados pelo fanatismo da exclusividade.

Monja Kelsang Jamgyal (Budismo Kadampa) acredita que fazer a busca pela harmonia é dar mais um passo no caminho pelo respeito. “A luta contra a intolerância religiosa deve ser de todos, crentes ou não crentes”.

“Olhar para quem professa uma fé diferente da sua com compreensão e generosidade é mais um passo no caminho do respeito. A intolerância religiosa deve ser combatida todos os dias”, disse Padre Robson Caramano.

Para o Babalorixá Fábio de Osogyan, não respeitar as práticas e crenças religiosas de outras pessoas é um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana.

O pastor André Corbanezi, da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra afirma que dialogar

é mais um passo fundamental para respeitar. “Intolerância religiosa agora é crime, cuja punição passa a ser a mesma prevista pelo crime de racismo”.

Para Vanessa Soriano, secretária de Cidadania e Assistência Social, a Lei Municipal é um marco na luta da liberdade religiosa e convida a população a refletir sobre a importância da diversidade das tradições e crenças na construção cultural e histórica do nosso país, que abriga as mais diversas religiões, com tradições e doutrinas diferentes.

Para o vereador Robertinho Mori, autor da Lei Municipal, é fundamental renovar o debate e as reivindicações pelo cumprimento dos preceitos constitucionais que garantem ampla e irrestrita liberdade de culto. “O objetivo da nossa Lei, publicada no dia 15 de maio de 201, é dar visibilidade à luta pelo respeito a todas as religiões com o objetivo de promover a tolerância e o diálogo entre elas”.

Para acessar os vídeos basta clicar em <https://www.facebook.com/prefeiturasaocarlos> ou no link <https://www.instagram.com/prefeiturasaocarlosocial/> .

(24/01/2023)